**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025**
**Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior**

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à agricultura orgânica e produção agroecológica no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

**Art. 1º. Acrescente-se** ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

**TÍTULO:** Incentivo à Agricultura Orgânica e Produção Agroecológica

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Oferecer assistência técnica, subsídios para certificação e fomento à criação de feiras de produtores orgânicos, incentivando a transição para métodos de produção sustentáveis e saudáveis.
- **PRODUTO:** Propriedade com produção orgânica
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 50
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Zona Rural)

## JUSTIFICAÇÃO

A agricultura orgânica representa uma importante alternativa para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a saúde do consumidor ao eliminar o uso de agrotóxicos, e preservando a qualidade do solo e dos recursos naturais. Além disso, agrega valor aos produtos agrícolas, contribuindo para o fortalecimento da economia local de forma sustentável.

O fomento à produção agroecológica e o incentivo à certificação de propriedades orgânicas estimulam a inovação e a diversificação produtiva, atraindo um público consumidor cada vez mais consciente e exigente em relação à qualidade e origem dos alimentos. As feiras de produtores orgânicos promovem a comercialização direta, ampliando a renda dos agricultores familiares e fortalecendo a identidade local.

Esta ação está em consonância com o **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, alinhando-se às metas de desenvolvimento social, econômico e ambiental do município.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR,** Vereador